



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 29/05/2021

DOM nº 102

Jane Luciana Cunha
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
Mat. 591.86-3

PORTARIA N.º 90/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 90 /2021-GP

CARGO 466 - 8.G.O. ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
RENATA FRANCISCA RIBEIRO DIAS	08860423	88,50	21



Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021.

A. Jerson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA N.º 90 /2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de

vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de maio de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 90 /2021- GP

CARGO 466 - 8.G.O. ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
ENATA FRANCISCA RIBEIRO DIAS	08860423	88,50	21

PORTARIA Nº 91/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 38/2021 de 05/02/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 225/1996 e Lei 1322/2017;